



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 – PMM

PROCESSO Nº 236/2014 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **24/10/2014**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM** estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1799

3.3.90.30.36 Material de Consumo – 3.3.90.30.36 Mat Hospitalar 1799 (Fonte 303)

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 – 2417 (Fonte 0)

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2014 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2014 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

n) **Certificado de registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;**

o) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;**

p) **Autorização de Funcionamento (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;**

q) **Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.**

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$67.939,20 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

22 – DAS ALTERAÇÕES

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 09 de outubro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL** com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$67.939,20 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.000	UND	Agulhas gengival curta, 30 G (0,3 x 25mm) curta, tribiselada e siliconizada, esterilizada por raio gama-cobalto.	0,22	1.100,00
02	5.000	UND	Agulha gengival longa, 30 x 04 27g.	0,22	1.100,00
03	200	PCT	Algodão em rolete, para uso em odontologia, super absorvente, isento de goma, revestido de camada de celulose que impeça o refluxo da saliva, livre de cloro, não estéril, sem impurezas, na cor branca. Embalados em pacotes com mínimo 100 (cem) unidades cada, na embalagem externa deverá constar os seguintes dados: conteúdo, marca comercial e validade.	1,68	336,00
04	50	UND	Algodão hidrófilo 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, na cor branca, cardado, purificado, sem grumos, para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, deverá vir em rolo com 500 gramas, com manta fina, com espessura uniforme, camadas sobrepostas regulamentado, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel (azul) apropriado em toda sua extensão, que separe cada camada, com embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Na embalagem externa deverá constar os seguintes dados, conteúdo, peso, marca procedência de fabricação, validade, confeccionado e embalado segundo as especificações da farmacopéia.	12,46	623,00
05	3.000	UND	Anestésico prilocaína 3% solução injetável. anestésico injetável local á base de cloridrato de prilocaína, vaso constritor, felipressina.	0,82	2.460,00
06	50	TB	Pasta profilática. contendo flúor, com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos contendo partículas de dureza próximo ao esmalte, bisnaga ou tubo com 25g no mínimo, na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,46	273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07	40	UND	Cimento hidróxido de cálcio pasta (radiopaco) hidro C (Dical).	9,60	384,00
08	100	UND	Material restaurador intermediário - pó 38g + líquido 15ml.	71,07	7.107,00
09	20	KIT	Kit de broca durada com 6 peças.	56,25	1.125,00
10	3.200	UND	Sugador odontológico descartável, vazada e aromatizada sabor tutti frutti. Confeccionado em pvc transparente e atóxico, arame especial para fixação imediata, ponteira colorida e macia.	0,08	256,00
11	20	UND	Alveolótomo luer curvo 16 cm. Instrumento feito em aço inoxidável.	97,50	1.950,00
12	20	UND	Seringa tipo carpule em aço inox para anestésico acondicionado em tubete, que permita o acloppamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Sem aspiração retrógrada, com carregamento do anestúbe por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia) com a finalidade de verificar a procedência e especificações do aço inoxidável empregado no instrumental.	36,26	725,20
13	20	UND	Fórceps de argola nº 68,. Instrumento feito em aço inoxidável.	40,46	809,20
14	20	UND	Porta agulha Mathieu 14 cm . Instrumento feito em aço inoxidável.	29,87	597,40
15	20	UND	Porta matriz Adulto instrumento feito em aço inoxidável..	23,32	466,40
16	40	UND	Adesivo esmalte/dentina monocomponente(frasco único) fotopolimerizável, que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas,químicas e fotos) reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário, etc, deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrilico e polo-itacônico, sistema fotoiniciador, água e solvente etanol, deve proporcionar alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa). O sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas, o adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da	96,60	3.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico, deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva, frascos com vedação altamente confiáveis que previnam vazamentos, com bico econômico que evitem desperdícios, contendo 4 a 6 ml, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no Ministério da Saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
17	450	L	Água oxigenada. (solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 10 volumes) anti- séptico local com ação germicida, acondicionado em frasco opaco resistente contendo 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos (tampa e batoque).	4,50	2.025,00
18	150	L	Álcool 70% (P / V) equivalente à 77 graus GL, c/ glicerina a 2% acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente com 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação, o fornecedor deverá apresentar número do lote, data de validade e procedência no rótulo do frasco e na embalagem final.	4,79	718,50
19	2.500	UND	Anestésico citocaína 3% solução injetável, a citocaína (cloridrato de prilocaína) anestésico local com grande estabilidade química, diferindo da lidocaína pois é um derivado toluidina, proporciona uma toxicidade cerca de 40% menor que a lidocaína.	0,72	1.800,00
20	50	UND	Anestésico tópico de uso odontológico, indicado para anestesia local, deve possuir na sua formulação benzocaína 20%, não deve provocar dermatite de contato, deverá ter efeito rápido, com grande poder de penetração, sabor aromatizado, não deve deixar gosto residual amargo embalagem com no mínimo 12 gramas, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	6,27	313,50
21	1.000	UND	Anestésico solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes, solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico, composição, cloridrato de lidocaína a 3%, o anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias, apresentação tubete de cristal ou pvc transparente e uniforme, com 1,8ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de	0,80	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
22	80	UND	Ácido gel, solução de ácido fosfórico com 32 A 37% em forma de gel, com corante inorgânico, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade e condicionamento uniforme do esmalte dentário, deve apresentar fluidez adequada para evitar escoamento indesejável, não deve possuir sílica em sua formação, acondicionado em embalagem tipo seringa com no mínimo 2,5 ml, acompanhada de ponteiros descartáveis, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,13	170,40
23	20	UND	Broca cilíndrica 1090, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
24	20	UND	Broca cilíndrica 1091 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
25	20	UND	Broca cilíndrica 1092. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	1,96	39,20
26	20	UND	Broca cilíndrica 1093 ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos	1,96	39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			a partir da data de entrega no almoxarifado.		
2	20	UND	Broca cilíndrica 1094 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças, de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
28	20	UND	Broca cone invertida 1031, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	1,96	39,20
29	20	UND	Broca cone invertida 1032, ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
30	20	UND	Broca cone invertida 1033, ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
31	20	UND	Broca cone invertida 1034, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do almoxarifado.	1,96	39,20
32	20	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento	1,96	39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir de entrega no almoxarifado		
33	20	UND	Broca esférica 1011, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do almoxarifado	1,96	39,20
34	20	UND	Broca esférica 1012, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
35	20	UND	Broca esférica 1013, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
36	20	UND	Broca esférica 1014, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
37	20	UND	Broca esférica 1015, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e	1,96	39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
38	20	UND	Broca tronco cônica 1062, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
39	20	UND	Broca tronco cônica 1063, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
40	20	UND	Broca 1019, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data da validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,96	39,20
41	10	UND	Broca multilaminada zecrya. 199 ZFH4S de tungstênio, cabeça longa, fina com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (Haste longa), embalada individualmente.	25,06	250,60
42	1.000	UND	Cápsula amalgama 01 limalha de prata em cápsula - 2 porções, Cápsulas fáceis de manusear, práticas, herméticamente fechadas, higiênicas e pré-dosadas. A liga existente deve possuir: mistura com alto teor de cobre 25 a 30%, prata 38 a 40% e estanho 30 a 32%. Sem fase gama 2. As cápsulas deverão apresentar codificação por cor quanto ao tamanho da porção. Tempo de cristalização 10 + ou - 1 minuto. Tempo de condensação: 4 a 5 minutos. Tempo de escultura: 4,5 minutos no mínimo. Resistência à atração diametral após 30 minutos: A amalgamação deverá ser executada em amalgamador de alta velocidade. Cápsulas de 400mg de limalha e 400mg de mercúrio.	2,38	2.380,00
43	60	UND	Papel carbono.	0,23	13,80
44	4	UND	Caneta de alta rotação confeccionada em alumínio	672,00	2.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			anodizado ou material compatível com a função, corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo " Borden Universal" (dois furos), Spray direcionado a ponta ativa da broca, turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha, mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar, sistema de substituição de brocas por meio de salva-brocas, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados, no corpo da peça deverá constar de forma legível e permanente a marca do fabricante.		
45	4	UND	Caneta de baixa rotação contra ângulo, confeccionada em alumínio ou material compatível com a função, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micro motor tipo intra, com rotação 1:1 trava de aço inoxidável na parte superior da cabeça para liberação das brocas, movimentos com giro de 360 e deverão ser confeccionados em aço inox de 360°, que permita qualquer posicionamento, no corpo da peça deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	728,00	2.912,00
46	20	UND	Cariostático 10ml	20,86	417,20
47	15	UND	Coletores para Perfurocortantes com capacidade mínima para 7,0 litros.	3,91	58,65
48	8.000	UND	Escova dental, tipo média, infantil, cabo anatômico e reto, de polipropileno, com proporção intermediária (pescoço), comprimento total entre 12 a 15cm as cerdas deverão ser de nylon, retas, textura macia, todas da mesma altura, pontas arredondadas e agrupadas em tufos com 25 a 45 unidades de cerdas por tufo, a escova deverá apresentar no mínimo 28 tufos, a escova deverá ser compacta, cabeça monoângulada, apresentando largura máxima de 10 a 16mm com 3 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais 2 tufos.	0,56	4.480,00
49	20	UND	Escova montada para profilaxia para contra-ângulo, cilíndrica, usada em contra-ângulo, para profilaxia, forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embalada individualmente.	1,25	25,00
50	20	FRC	Eugenol frasco com 20 ml.	9,59	191,80
51	50	UND	Fibrinol (esponja).	3,00	150,00
52	40	UND	Fio ou fita dental, encerado, rolo com 50m, tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. Embalagem: rolo com no mínimo 100 metros.	1,89	75,60
53	50	UND	Fita matriz 5mm.	1,82	91,00
54	30	UND	Fita matriz 7mm.	1,82	54,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

55	60	UND	Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado a 1,23%, para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 1 minuto, composição flúor fosfato acidulado a 1,23% deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão, frasco no mínimo com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora), no frasco deverá conter nº do lote, data de fabricação e data de validade, estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,62	277,20
56	20	UND	Formocresol contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, para tratamento endodôntico de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática, frasco com no mínimo 10ml, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega..	7,32	146,40
57	5.000	UND	Gorro cirúrgico descartável com elástico, à base de não tecido, tipo touca, cor branca, azul ou verde.	0,06	300,00
58	200	UND	Agente hemostático. Constituído de fibrina puríssima extraída do plasma do sangue bovino na forma de cubinho, colágeno liofilizado, não deve produzir alergia, hemostático, cicatrizante, reabsorvível pelo organismo, deve permitir a secção em partes, estéril, pronto para uso, em forma de esponja com 10 gramas cada.	1,68	336,00
59	30	UND	Hidróxido de cálcio pó P.A capeador pulpar. Embalagem: frasco no mínimo com 10g.	4,17	125,10
60	20	UND	Inter - a material restaurador temporário, pó 50g + líquido 20ml.	90,00	1.800,00
61	80	UND	Resina cor A2 fotopolimerizável microhíbrida. Cor vita A2 esmalte, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV , V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2	16,80	1.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
62	80	UND	Resina cor A3 fotopolimerizável microhíbrida, cor vita A3 dentina, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	16,80	1.344,00
63	80	UND	Resina cor A 3,5 fotopolimerizável microhíbrida, cor vita A3.5, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanha das partículas faixa 4,5 (máximo) 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6- 0,8 micrômetros, na embalagemdeverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	16,80	1.344,00
64	60	UND	Resina cor B1 fotopolimerizável microhíbrida. Cor vita B1, esmalte para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores e anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I e II permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas), com diâmetro menor que 0,1 Micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 (máximo) 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio	16,80	1.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			0,6-0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
65	80	UND	Resina cor B2 fotopolimerizável microhíbrida, cor vita B2, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5 radiopaca fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores e anteriores, faixa de polimerização 400 a 500 manômetros indicado para restaurações de classe III, IV, V, I e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, Tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros mínimo tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	16,80	1.344,00
66	20	KIT	Selante para fôssula e fissura, ativado através de luz alógena (fotopolimerizável). Deverá conter fluor em sua formulação, ótima fluidez, baixa viscosidade, liberação de fluor, com 7% de carga de tamanho 0,04 micra para evitar o desgaste. Deverá ser opaco para facilitar o controle. O kit deverá conter 01 frasco da solução condicionada de esmalte e um frasco com selante contendo no mínimo 5ml.	22,26	445,20
67	12.000	PAR	Luvas para procedimento. Tamanho (P) área palmar. Luvas de procedimentos, ambidestra, não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível com punho ajustável providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço, Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente á tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso, isenção de emendas, furos ou qualquer defeito, dimensões aproximadas 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Os dados referentes a tamanho, deverão estar estampados na face da luva, Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade, até o local de uso. Externamente deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do lote, procedência de fabricação, nº do registro no Ministério da Saúde.	0,20	2.400,00
68	10.000	PAR	Luva para procedimento tamanho M área palmar. Luvas	0,20	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso, isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas 0,10mm de espessura mínima. 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes a tamanho, deverão estar estampados na face da luva,. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Externamente deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do lote, procedência de fabricação, nº do registro no Ministério da Saúde.</p>		
69	5.000	UND	<p>Máscara cirúrgica, 3 camadas filtrantes. Para procedimento cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial. Deve propiciar selamento, com barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal, copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas, para fixação à cabeça sem impedir os movimentos. Deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara deve ser: a) externa 17g/m² no mínimo; b) interna 30g/m² no mínimo; c) forro 17g m² no mínimo. Na embalagem de consumo deverá constar: procedência, número do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.</p>	0,18	900,00
70	40	UND	<p>Matriz de aço inox 0,5mm e 0,7mm.</p>	1,82	72,80
71	10	UND	<p>Mandril para contra ângulo. Metálico autoclave em aço.</p>	2,62	26,20
72	20	UND	<p>Oxido de zinco. Material restaurador temporário 50g. Embalagem frasco com 50g</p>	4,69	93,80
73	15	UND	<p>Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml</p>	7,13	106,95
74	60	RL	<p>Fita adesiva para autoclave termo resistente, específica para autoclave. Composição: 1) Características da fita: inodora, resistente, não romper ao desenrolar, fácil remoção sem rasgar, não deixar resíduos e/ ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies, por transferência de substância adesiva. 2) Dorso em papel crepado com marcação termo sensível em forma de listras distribuídas paralelamente equidistantes. Estas listras deverão ser</p>	5,32	319,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que em contato com a temperatura no processo de esterilização escurecem. Rolo com dimensões aproximadamente de 2 cm por 30 metros.		
75	30	UND	Porta Matriz Adulto instrumento feito em aço inoxidável.	24,50	735,00
76	10	UND	Pedra pomes. Espessura 00 (zero/zero), ultra-fina para polimento. Frascos/ pacotes com 100 gramas. Na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,32	43,20
77	10	UND	Removedor de manchas. Embalagem 30 ml.	17,50	175,00
78	30	UND	Selante de sulcos e cicatriculas	23,10	693,00
79	100	UND	Sabonete liquido degermante. Frasco com 800ml para dispensador, uso externo (cada 100ml deverá conter digluconato de chlornexidina 2g e álcool etílico 2g.	18,75	1.875,00
80	10	UND	Tricresol formalina solução com 10ml.	6,65	66,50
81	300	UND	Taça de borracha para profilaxia com septos, montada em mandril para contra-ângulo.	2,59	777,00
82	4.500	UND	Tira em poliéster para uso odontológico, espessura mínima de 0,05mm.	0,06	270,00
83	10	UND	Tesoura reta comprimento 12 cm. Com duas pontas finas, delicadas e retas, deverá ter tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. As pontas devem estar bem ajustadas a fim de que a peça corte muito bem e ao mesmo tempo não se desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina na outra, isenta de buracos, rebarbas ou defeitos superficiais, ou seja a superfície deve ser brilhante e polida, deve ser em aço inox de 1º qualidade conforme norma DIN 17442..	18,06	180,60
84	5.000	UND	Micro aplicador (micro bush).	0,06	300,00
85	100	UND	Espelho odontológico, espelho bucal nº 05, plano, com rosca universal em aço inox. Com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti- embaçante. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização.	2,24	224,00
86	20	UND	Aplicador para cimento instrumento feito em aço inoxidável	4,87	97,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

87	20	UND	Brunidor nº 29. Instrumento feito em aço inoxidável.	4,87	97,40
88	20	UND	Cabo para bisturi em inóx . Nº 4, composição aço inoxidável e garantia de 10 anos	7,24	144,80
89	20	UND	Condensador, calcador, esculpidor para amálgama.	5,01	100,20
90	20	UND	Cureta alveolar dupla Lucas nº 86. Instrumento feito em aço inoxidável.	18,36	367,20
91	20	UND	Alavanca para raiz. Instrumento feito em aço inoxidável.	20,72	414,40
92	20	UND	Esculpidor Hollembach duflex com afiação para amálgama e cera. Instrumento feito em aço inoxidável	9,66	193,20
93	20	UND	Espátula de inserção para resina. Instrumento feito em aço inoxidável.	39,20	784,00
94	20	UND	Porta amálgama plástico, com injetor interno inteiriço e mola na ponta. Desmontável, autoclavável, ajustado de modo a expulsar todo amálgama contida no interior do aparelho.	12,46	249,20
95	20	UND	Sindesmótomo. esculpidor instrumento feito em aço inoxidável.	14,44	288,80
96	20	UND	Espátula dupla de inserção de resina, instrumento feito em aço inoxidável.	8,26	165,20
97	20	UND	Aplicador de Dycal . Calcador para forramento . Instrumento feito em aço inoxidável.	4,73	94,60
98	20	UND	Cureta para dentina nº 18 . Instrumento feito em aço inoxidável..	5,01	100,20
99	30	UND	Sonda exploradora dupla nº 5. Instrumento feito em aço inoxidável.	8,26	247,80
100	10	UND	Pote de dappen de vidro. Facetado transparente sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas, poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.	2,52	25,20
				TOTAL	R\$67.939,20

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.000	UND	Agulhas gengival curta, 30 G (0,3 x 25mm) curta, tribiselada e siliconizada, esterilizada por raio gama-cobalto.		
02	5.000	UND	Agulha gengival longa, 30 x 04 27g.		
03	200	PCT	Algodão em rolete, para uso em odontologia, super absorvente, isento de goma, revestido de camada de celulose que impeça o refluxo da saliva, livre de cloro, não estéril, sem impurezas, na cor branca. Embalados em pacotes com mínimo 100 (cem) unidades cada, na embalagem externa deverá constar os seguintes dados: conteúdo, marca comercial e validade.		
04	50	UND	Algodão hidrófilo 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, na cor branca, cardado, purificado, sem grumos, para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, deverá vir em rolo com 500 gramas, com manta fina, com espessura uniforme, camadas sobrepostas regulamentado, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel (azul) apropriado em toda sua extensão, que separe cada camada, com embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Na embalagem externa deverá constar os seguintes dados, conteúdo, peso, marca procedência de fabricação, validade, confeccionado e embalado segundo as especificações da farmacopáia.		
05	3.000	UND	Anestésico prilocaína 3% solução injetável. anestésico injetável local á base de cloridrato de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			prilocaína, vaso constritor, felipressina.		
06	50	TB	Pasta profilática. contendo flúor, com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos contendo partículas de dureza próximo ao esmalte, bisnaga ou tubo com 25g no mínimo, na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
07	40	UND	Cimento hidróxido de cálcio pasta (radiopaco) hidro C (Dical).		
08	100	UND	Material restaurador intermediário - pó 38g + líquido 15ml.		
09	20	KIT	Kit de broca durada com 6 peças.		
10	3.200	UND	Sugador odontológico descartável, vazada e aromatizada sabor tutti frutti. Confeccionado em pvc transparente e atóxico, arame especial para fixação imediata, ponteira colorida e macia.		
11	20	UND	Alveolótomo luer curvo 16 cm. Instrumento feito em aço inoxidável.		
12	20	UND	Seringa tipo carpule em aço inox para anestésico acondicionado em tubete, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Sem aspiração retrógrada, com carregamento do anestube por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia) com a finalidade de verificar a procedência e especificações do aço inoxidável empregado no instrumental.		
13	20	UND	Fórceps de argola nº 68,. Instrumento feito em aço inoxidável.		
14	20	UND	Porta agulha Mathieu 14 cm . Instrumento feito em aço inoxidável.		
15	20	UND	Porta matriz Adulto instrumento feito em aço inoxidável..		
16	40	UND	Adesivo esmalte/dentina monocomponente(frasco único) fotopolimerizável, que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas,químicas e fotos) reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário, etc, deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrico e polo-itacônico, sistema fotoiniciador, água e solvente etanol, deve proporcionar alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa).</p> <p>O sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas, o adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico, deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva, frascos com vedação altamente confiáveis que previnam vazamentos, com bico econômico que evitem desperdícios, contendo 4 a 6 ml, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no Ministério da Saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		
17	450	L	Água oxigenada. (solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 10 volumes) anti- séptico local com ação germicida, acondicionado em frasco opaco resistente contendo 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos (tampa e batoque).		
18	150	L	Álcool 70% (P / V) equivalente à 77 graus GL, c/ glicerina a 2% acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente com 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação, o fornecedor deverá apresentar número do lote, data de validade e procedência no rótulo do frasco e na embalagem final.		
19	2.500	UND	Anestésico citocaína 3% solução injetável, a citocaína (cloridrato de prilocaína) anestésico local com grande estabilidade química, diferindo da lidocaína pois é um derivado toluidina, proporciona uma toxicidade cerca de 40% menor que a lidocaína.		
20	50	UND	Anestésico tópico de uso odontológico, indicado para anestesia local, deve possuir na sua formulação benzocaína 20%, não deve provocar dermatite de contato, deverá ter efeito rápido, com grande poder de penetração, sabor aromatizado, não deve deixar gosto residual amargo embalagem com no mínimo 12 gramas, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
21	1.000	UND	<p>Anestésico solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes, solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico, composição, cloridrato de lidocaína a 3%, o anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias, apresentação tubete de cristal ou pvc transparente e uniforme, com 1,8ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas</p> <p>Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		
22	80	UND	<p>Ácido gel, solução de ácido fosfórico com 32 A 37% em forma de gel, com corante inorgânico, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade e condicionamento uniforme do esmalte dentário, deve apresentar fluidez adequada para evitar escoamento indesejável, não deve possuir sílica em sua formação, acondicionado em embalagem tipo seringa com no mínimo 2,5 ml, acompanhada de ponteiros descartáveis, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		
23	20	UND	<p>Broca cilíndrica 1090, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		
24	20	UND	<p>Broca cilíndrica 1091 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25	20	UND	Broca cilíndrica 1092. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		
26	20	UND	Broca cilíndrica 1093 ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
2	20	UND	Broca cilíndrica 1094 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças, de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
28	20	UND	Broca cone invertida 1031, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		
29	20	UND	Broca cone invertida 1032, ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

30	20	UND	Broca cone invertida 1033, ponta diamantada deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
31	20	UND	Broca cone invertida 1034, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do almoxarifado.		
32	20	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir de entrega no almoxarifado		
33	20	UND	Broca esférica 1011, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do almoxarifado		
34	20	UND	Broca esférica 1012, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

35	20	UND	Broca esférica 1013, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
36	20	UND	Broca esférica 1014, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
37	20	UND	Broca esférica 1015, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
38	20	UND	Broca tronco cônica 1062, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
39	20	UND	Broca tronco cônica 1063, ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

40	20	UND	Broca 1019, ponta diamantada, deve apresentar alta porcentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data da validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
41	10	UND	Broca multilaminada zecrya. 199 ZFH4S de tungstênio, cabeça longa, fina com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (Haste longa), embalada individualmente.		
42	1.000	UND	Cápsula amalgama 01 limalha de prata em cápsula - 2 porções, Cápsulas fáceis de manusear, práticas, herméticamente fechadas, higiênicas e pré-dosadas. A liga existente deve possuir: mistura com alto teor de cobre 25 a 30%, prata 38 a 40% e estanho 30 a 32%. Sem fase gama 2. As cápsulas deverão apresentar codificação por cor quanto ao tamanho da porção. Tempo de cristalização 10 + ou - 1 minuto. Tempo de condensação: 4 a 5 minutos. Tempo de escultura: 4,5 minutos no mínimo. Resistência à atração diametral após 30 minutos: A amalgamação deverá ser executada em amalgamador de alta velocidade. Cápsulas de 400mg de limalha e 400mg de mercúrio.		
43	60	UND	Papel carbono.		
44	4	UND	Caneta de alta rotação confeccionada em alumínio anodizado ou material compatível com a função, corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo " Borden Universal" (dois furos), Spray direcionado a ponta ativa da broca, turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha, mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar, sistema de substituição de brocas por meio de salva-brocas, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados, no corpo da peça deverá constar de forma legível e permanente a marca do fabricante.		
45	4	UND	Caneta de baixa rotação contra ângulo, confeccionada em alumínio ou material compatível com a função, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micro motor tipo intra, com rotação 1:1 trava de aço inoxidável na parte superior da cabeça para liberação das brocas, movimentos com giro de 360 e deverão ser confeccionados em aço inox de 360°, que permita qualquer posicionamento, no corpo da peça deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	20	UND	Cariostático 10ml		
47	15	UND	Coletores para Perfurocortantes com capacidade mínima para 7,0 litros.		
48	8.000	UND	Escova dental, tipo média, infantil, cabo anatômico e reto, de polipropileno, com proporção intermediária (pescoço), comprimento total entre 12 a 15cm as cerdas deverão ser de nylon, retas, textura macia, todas da mesma altura, pontas arredondadas e agrupadas em tufos com 25 a 45 unidades de cerdas por tufo, a escova deverá apresentar no mínimo 28 tufos, a escova deverá ser compacta, cabeça monoângulada, apresentando largura máxima de 10 a 16mm com 3 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais 2 tufos.		
49	20	UND	Escova montada para profilaxia para contra-ângulo, cilíndrica, usada em contra-ângulo, para profilaxia, forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embalada individualmente.		
50	20	FRC	Eugenol frasco com 20 ml.		
51	50	UND	Fibrinol (esponja).		
52	40	UND	Fio ou fita dental, encerado, rolo com 50m, tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. Embalagem: rolo com no mínimo 100 metros.		
53	50	UND	Fita matriz 5mm.		
54	30	UND	Fita matriz 7mm.		
55	60	UND	Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado a 1,23%, para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 1 minuto, composição flúor fosfato acidulado a 1,23% deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão, frasco no mínimo com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora), no frasco deverá conter nº do lote, data de fabricação e data de validade, estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
56	20	UND	Formocresol contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, para tratamento endodôntico de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática, frasco com no mínimo 10ml, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega..		
57	5.000	UND	Gorro cirúrgico descartável com elástico, à base de não tecido, tipo touca, cor branca, azul ou verde.		
58	200	UND	Agente hemostático. Constituído de fibrina puríssima extraída do plasma do sangue bovino na forma de cubinho, colágeno liofilizado, não deve produzir alergia, hemostático, cicatrizante, reabsorvível pelo organismo, deve permitir a secção em partes, estéril, pronto para uso, em forma de esponja com 10 gramas cada.		
59	30	UND	Hidróxido de cálcio pó P.A capeador pulpar. Embalagem: frasco no mínimo com 10g.		
60	20	UND	Inter - a material restaurador temporário, pó 50g + líquido 20ml.		
61	80	UND	Resina cor A2 fotopolimerizável microhibrida. Cor vita A2 esmalte, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
62	80	UND	Resina cor A3 fotopolimerizável microhibrida, cor vita A3 dentina, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros (mínimo),		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
63	80	UND	Resina cor A 3,5 fotopolimerizável microhibrida, cor vita A3.5, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I, e II, permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 (máximo) 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6- 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
64	60	UND	Resina cor B1 fotopolimerizável microhibrida. Cor vita B1, esmalte para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores e anteriores faixa de polimerização 400 a 500 manômetros, indicado para restaurações de classe III, IV, V, I e II permite ótima combinação de cores espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina, com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas), com diâmetro menor que 0,1 Micrômetros, tamanho das partículas faixa 4,5 (máximo) 0,01 micrômetros (mínimo), tamanho médio 0,6-0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
65	80	UND	Resina cor B2 fotopolimerizável microhibrida, cor vita B2, para uso em dentes posteriores e anteriores, seringa com no mínimo 2,5 radiopaca fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores e anteriores, faixa de polimerização 400 a 500 manômetros indicado para restaurações de classe III, IV, V, I e II, permite ótima combinação de cores		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>espectro através da escala vita, fácil polimento e manuseio, resistente ao desgaste, viscosidade adequada que permite manutenção do contorno e forma de cavidade oral antes da polimerização. Distribuição homogênea uniforme das partículas na massa da resina , com alta porcentagem das partículas finas (micro partículas) com diâmetro menor que 0,1 micrômetros, Tamanho das partículas faixa 4,5 máximo 0,01 micrômetros mínimo tamanho médio 0,6 - 0,8 micrômetros, na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p>		
66	20	KIT	<p>Selante para fôssula e fissura, ativado através de luz alógena (fotopolimerizável). Deverá conter fluor em sua formulação, ótima fluidez, baixa viscosidade, liberação de fluor, com 7% de carga de tamanho 0,04 micra para evitar o desgaste. Deverá ser opaco para facilitar o controle. O kit deverá conter 01 frasco da solução condicionada de esmalte e um frasco com selante contendo no mínimo 5ml.</p>		
67	12.00 0	PAR	<p>Luvras para procedimento. Tamanho (P) área palmar. Luvras de procedimentos, ambidestra, não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível com punho ajustável providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço, Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente á tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso, isenção de emendas, furos ou qualquer defeito, dimensões aproximadas 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Os dados referentes a tamanho, deverão estar estampados na face da luva, Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade, até o local de uso. Externamente deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do lote, procedência de fabricação, nº do registro no Ministério da Saúde.</p>		
68	10.00 0	PAR	<p>Luva para procedimento tamanho M área palmar. Luvras de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência á tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de uso, isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas 0,10mm de espessura mínima. 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes a tamanho, deverão estar estampados na face da luva,. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Externamente deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do lote, procedência de fabricação, nº do registro no Ministério da Saúde.		
69	5.000	UND	Máscara cirúrgica, 3 camadas filtrantes. Para procedimento cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial. Deve propiciar selamento, com barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal, copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas, para fixação à cabeça sem impedir os movimentos. Deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara deve ser: a) externa 17g/m ² no mínimo; b) interna 30g/m ² no mínimo; c) forro 17g m ² no mínimo. Na embalagem de consumo deverá constar: procedência, número do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.		
70	40	UND	Matriz de aço inox 0,5mm e 0,7mm.		
71	10	UND	Mandril para contra ângulo. Metálico autoclave em aço.		
72	20	UND	Oxido de zinco. Material restaurador temporário 50g. Embalagem frasco com 50g		
73	15	UND	Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml		
74	60	RL	Fita adesiva para autoclave termo resistente, específica para autoclave. Composição: 1) Características da fita: inodora, resistente, não romper ao desenrolar, fácil remoção sem rasgar, não deixar resíduos e/ ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies, por transferência de substância adesiva. 2) Dorso em papel crepado com marcação termo sensível em forma de listras distribuídas paralelamente equidistantes. Estas listras deverão ser impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que em contato com a temperatura no processo de esterilização escurecem. Rolo com dimensões aproximadamente de 2 cm por 30 metros.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

75	30	UND	Porta Matriz Adulto instrumento feito em aço inoxidável.		
76	10	UND	Pedra pomes. Espessura 00 (zero/zero), ultra-fina para polimento. Frascos/ pacotes com 100 gramas. Na embalagem deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		
77	10	UND	Removedor de manchas.Embalagem 30 ml.		
78	30	UND	Selante de sulcos e cicatriculas		
79	100	UND	Sabonete liquido degermante. Frasco com 800ml para dispensador, uso externo (cada 100ml deverá conter digluconato de chlornexidina 2g e álcool etílico 2g.		
80	10	UND	Tricresol formalina solução com 10ml.		
81	300	UND	Taça de borracha para profilaxia com septos, montada em mandril para contra-ângulo.		
82	4.500	UND	Tira em poliéster para uso odontológico, espessura mínima de 0,05mm.		
83	10	UND	Tesoura reta comprimento 12 cm. Com duas pontas finas, delicadas e retas, deverá ter tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. As pontas devem estar bem ajustadas a fim de que a peça corte muito bem e ao mesmo tempo não se desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina na outra, isenta de buracos, rebarbas ou defeitos superficiais, ou seja a superfície deve ser brilhante e polida,deve ser em aço inox de 1º qualidade conforme norma DIN 17442..		
84	5.000	UND	Micro aplicador (micro bush).		
85	100	UND	Espelho odontológico, espelho bucal nº 05, plano, com rosca universal em aço inox. Com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti- embaçante. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização.		
86	20	UND	Aplicador para cimento instrumento feito em aço inoxidável		
87	20	UND	Brunidor nº 29. Instrumento feito em aço inoxidável.		
88	20	UND	Cabo para bisturi em inóx . Nº 4, composição aço		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			inoxidável e garantia de 10 anos		
89	20	UND	Condensador, calcador, esculpido para amálgama.		
90	20	UND	Cureta alveolar dupla Lucas nº 86. Instrumento feito em aço inoxidável.		
91	20	UND	Alavanca para raiz. Instrumento feito em aço inoxidável.		
92	20	UND	Esculpido Hollembach duflex com afiação para amálgama e cera. Instrumento feito em aço inoxidável		
93	20	UND	Espátula de inserção para resina. Instrumento feito em aço inoxidável.		
94	20	UND	Porta amálgama plástico, com injetor interno inteiro e mola na ponta. Desmontável, autoclavável, ajustado de modo a expulsar todo amálgama contida no interior do aparelho.		
95	20	UND	Sindesmótomo. esculpido instrumento feito em aço inoxidável.		
96	20	UND	Espátula dupla de inserção de resina, instrumento feito em aço inoxidável.		
97	20	UND	Aplicador de Dycal . Calcador para forramento . Instrumento feito em aço inoxidável.		
98	20	UND	Cureta para dentina nº 18 . Instrumento feito em aço inoxidável..		
99	30	UND	Sonda exploradora dupla nº 5. Instrumento feito em aço inoxidável.		
100	10	UND	Pote de dappen de vidro. Facetado transparente sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas, poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - ___, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM, PROCESSO Nº 236/2014, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM
PROCESSO Nº 236/2014 - PMM**

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG _____ e CPF sob nº _____, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 1799
3.3.90.30.36 Material de Consumo—3.3.90.30.36 Mat Hospitalar 1799 (Fonte 303)
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 – 2417 (Fonte 0)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

Matinhos, 09 de outubro de 2014.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 144/2014 – PMM;
2. Designou o dia 24/10/2014, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.939,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de outubro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 – PMM, com data de abertura em 24/10/2014 às 09:00 horas.

Matinhos, 09 de outubro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira